

## **PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO**

**Processo Administrativo:** 0865/2026

**Modalidade:** Concorrência nº 3/2026-00002

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morada do Sol, no Município de Paragominas/PA.

**Empresa Licitante:** CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 21.340.695/0001-20

### **1. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO TÉCNICA**

A empresa apresentou documentação referente à habilitação técnica exigida no edital, incluindo comprovação de profissionais habilitados junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, bem como certidões de acervo técnico e operacional.

### **2. DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

Engenheiro Civil:

Profissional: Uriel Zoppé Brandão Junior Registro CREA ativo e válido, conforme Certidão de Registro e Quitação apresentada.

Engenheiro Eletricista / Engenheiro de Segurança do Trabalho:

Profissional: Israel Joaquim dos Santos

Certidão de Registro e Quitação CREA apresentada, comprovando registro profissional válido e especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho registrada no conselho.

Consta na documentação apresentada contrato de prestação de serviços entre a empresa e os profissionais indicados, bem como registro de responsabilidade técnica junto ao CREA.

### **3. DO ACERVO TÉCNICO E DO ACERVO OPERACIONAL**

Foram apresentadas Certidões de Acervo Técnico (CAT) e Certidão de Acervo Operacional (CAO), com comprovação de execução de obras e serviços de engenharia compatíveis com o objeto da licitação, incluindo edificações, estruturas de concreto, estruturas metálicas, instalações elétricas e hidrossanitárias.

### **4. CONCLUSÃO**

Diante da análise da documentação apresentada pela empresa **CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, verifica-se que a licitante:

- Apresentou registro regular no CREA;
- Apresentou responsáveis técnicos habilitados;
- Apresentou atestados de capacidade técnica devidamente registrados no CREA por meio de CAT;
- Comprovou experiência na execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação.

Diante do exposto, opina-se pela **HABILITAÇÃO** da empresa **CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** quanto à qualificação técnica, por atender às exigências estabelecidas no edital da Concorrência nº 3/2026-00002.

Paragominas – PA, 08 de março de 2026.

JULIO CESAR PAIVA DA CUNHA  
Engenheiro Civil/SEMEC  
CREA/PA nº 150578492-1